



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 08/97

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

R E S O L V E:

I - designar os Vereadores Agostinho Rossi - PDT, Amadeu Pereira - PL, Enio Ruaro - PFL, Ivan José Chioquetta - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI**, que irá apurar denúncias de irregularidades na Casa Familiar Rural de Pato Branco;

II - estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a mencionada Comissão apresente relatório conclusivo de seus trabalhos.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junho de 1997.


Aldir Vendruscolo
Presidente

DIÁRIO DO POVO

Pato Branco - Ano XI/Edição 1574 - Quinta-feira, 26 de junho de 1997

**Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná**

Portaria Nº 08/97

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), Resolve:

I - Designar os Vereadores Agostinho Rossi - PDT, Amadeu Pereira - PL, Enio Ruaro - PFL, Ivan Chioquetta - PDT e Wilson Dala Costa - PMDB, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, que irá apurar denúncias de irregularidades na Casa Familiar Rural de Pato Branco;

II - estabelecer o prazo de 60 dias para que a mencionada Comissão apresente relatório conclusivo de seus trabalhos.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junho de 1997.

**Aldir Vendrusculo
Presidente**